

pacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Ângelo Gaspar Carvalho, agente principal da PSP — dada por finda a requisição neste Serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 16 616/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Julho de 2003 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2003):

Olga Maria Alves Guedes Barbosa Guerra, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar, destacada no Tribunal da Comarca de Peso da Régua — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Peso da Régua, cessando assim o destacamento.

Rui Manuel Ribeiro da Costa, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Peso da Régua, destacado no Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar, cessando assim o destacamento.

(Aceitação — cinco dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 1627/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1406/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, a p. 1538, rectifica-se que onde se lê «11324 João Carvalho Correia; [...] *Bom com distinção*» deve ler-se «11324 João Carvalho Correia; [...] *Muito bom*».

5 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Despacho n.º 16 617/2003 (2.ª série). — 1 — Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2002, de 12 de Novembro, foi criado o Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Estratégico do Sector do Medicamento (CCDESM), no qual o Ministério da Economia tem três representantes, sendo dois das áreas da indústria e do comércio e o terceiro o gestor do Programa Operacional da Economia.

2 — Por outro lado, a mesma resolução do Conselho de Ministros criou, no âmbito do CCDESM, um grupo de trabalho para acompanhamento da evolução e desenvolvimento da indústria farmacêutica, integrando um representante de cada uma das entidades que compõem o CCDESM, sendo presidido por um dos representantes do Ministério da Economia.

3 — Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3.3 e no n.º 3.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2002, de 12 de Novembro, e tendo em conta ainda as delegações de competências estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 2.1 e no n.º 2.6 do despacho n.º 8472/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, são nomeados os seguintes representantes do Ministério da Economia no CCDESM:

Dr. Duarte Carlos Guerra Raposo de Magalhães, director-geral da Indústria, que presidirá ao grupo de trabalho para acompanhamento da evolução e desenvolvimento da indústria farmacêutica;

Engenheiro Luís Filipe Alves Monteiro, gestor da Intervenção Operacional da Economia);

Dr. Joaquim Eduardo Pedrosa Vasco, director de serviços da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

5 de Agosto de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 9013/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 14 de Agosto de 2003 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceito a rescisão, de acordo com o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente administrativa Carla Sofia da Silva Martins.

14 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Carlos Abreu*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 9014/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto-Lei n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, são classificadas como árvores de interesse público os seguintes exemplares:

Um *Arbutus unedo* L., árvore vulgarmente conhecida por medronheiro existente na propriedade denominada «Amieiro», freguesia de Currelos, concelho de Carregal do Sal.

Uma *Camellia japonica* L., árvore vulgarmente conhecida por camélia ou japoneira, existente na propriedade denominada «Casa do Zagão», freguesia de Currelos, concelho de Carregal do Sal.

Estes exemplares pertencem a Augusto Sousa Ferreira Azevedo.

31 de Julho de 2003. — O Director-Geral, *António Sousa de Macedo*.

